PORTARIA Nº 330/2018.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 4 (quatro)dias a contar do dia 22 de junho de 2018 de licença saúde a Servidora **DELCIANA PROVENSI ORSOLIN**, para acompanhamento de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 de junho de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.